



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARANÁ, S/N
63786990/0001-55

Exercício: 2015

LEI Nº 976,

DE 21 DE JULHO DE 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE VALE DO PARAÍSO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE

485	15.451.1009.2051.0000	Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas	300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 001	Recursos Próprios / Ordinários	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE

415	15.451.1009.2051.0000	Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas	-300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 001	Recursos Próprios / Ordinários	

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

VALE DO PARAÍSO, 21 de Julho de 2015

Luiz Pereira de Souza
Prefeito Municipal

Marcelo Maranhão
Diretor Dep. Gabinete
Port. nº 4388 de 09/02/2015